

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022  
Dispensa de Licitação nº 001/2022- A  
Fundo Municipal de Educação de Catalão**

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e Futura Participações & Administradora de Imóveis LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2022-A.

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: FUTURA PARTICIPAÇÕES & ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.787/0001-60, situada na Rua F, nº 230, Quadra K, Lote 33, C-1, Alto da Boa Vista, Catalão - GO, CEP: 75.713-165, por seu representante legal **Élcio Augusto de Carvalho**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-136.121 SSP-MG e CPF nº 110.501.796-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022, nos autos da Dispensa de Licitação nº 001/2022- A, oriundo do processo administrativo 2022000057, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel localizado na zona urbana na Rua Ademar Ferrugem, nº 840, Bairro Santo Antônio, Catalão-Go, CEP: 75.701-655, com área total construída e 1.751,60 m<sup>2</sup>, que se destina ao funcionamento da Escola Municipal Gleice Martins do Nascimento, custeada através do Fundo Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **04/01/2025 a 03/01/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

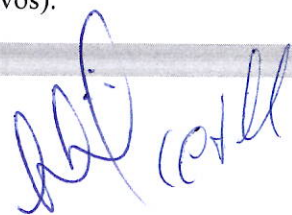
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR:**

4.1. Em atendimento ao que foi acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 15.914,42** (quinze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) e valor total de **R\$ 190.973,08** (cento e noventa mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**




5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 19 de dezembro de 2024.

  
**Município de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Locatário**


  
**Futura Participações & Administradora de**  
**Imóveis Ltda.**  
**Élcio Augusto de Carvalho**  
**Locador**

Testemunhas:

CPF nº:

  
\_\_\_\_\_

CPF nº:

  
\_\_\_\_\_